



Informações para
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Estação Rádio Base (ERB)

Departamento
Municipal de
Meio Ambiente
DMMA

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão social:		
Endereço:		Número:
Bairro:	Município:	CEP:
Telefone para contato e responsável:		e-mail:
Em caso de alteração da razão social, informar a antiga e anexar cópia da alteração:		

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Endereço:	Bairro e Município:	CEP:
Nº matrícula atual do imóvel:	Área total do terreno:	
Altura da torre:	<input type="checkbox"/> Torre compartilhada	Quantidade de antenas:

3. TIPO DE LICENCIAMENTO

<input type="checkbox"/> Primeira licença <input type="checkbox"/> Licença Única <input type="checkbox"/> Licença Prévia <input type="checkbox"/> Licença de Instalação <input type="checkbox"/> Licença de Operação	<input type="checkbox"/> Renovação <input type="checkbox"/> Licença Prévia <input type="checkbox"/> Licença de Instalação <input type="checkbox"/> Licença de Operação
Em caso de renovação ou alteração de licença, informar o número da licença anterior:	

4. LOCALIZAÇÃO DA TORRE:

Coordenadas geográficas: (UTM WGS-84/ SIRGAS)	
Responsável pela leitura no GPS:	Telefone:
Profissão:	Nº de Registro no Conselho Profissional:

5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAS DIFERENTES ETAPAS (CITAR DEMAIS PROJETOS E RESPONSÁVEIS NÃO MENCIONADOS ABAIXO)

Etapas	Responsável técnico	ART	Não se aplica
Laudo radiométrico			
Projeto da edificação			
Laudo estrutural das condições da torre			

6. RESPONSÁVEL LEGAL DO EMPREENDIMENTO

Nome:	Cargo:
-------	--------

LEI de Crimes Ambientais Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

“**Art. 68.** Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental(...)”

“**Art. 69.** Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais: (...)”

“**Art. 69-A.** Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) (...)”

“**§ 1º** Se o crime é culposo: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) (...)”

“**§ 2º** A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)”

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Caraá, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável legal do empreendimento

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

- Requerimento padrão e formulário (devidamente preenchidos e assinados);
- Cópia da última licença ambiental;
- Declaração expedida pelo responsável técnico da empresa de que o empreendimento atende as exigências especificadas nas licenças ambientais, e que, portanto, não causam danos à saúde da população do entorno e dos trabalhadores que atuem no perímetro da atividade ora licenciada, com ART atual;
- Laudo Radiométrico atualizado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica –ART atualizada;
- Cópia da Apólice de Seguro de dano patrimonial e físico contra terceiros;
- Apresentar cópia da Licença de Funcionamento da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
- Anuência dos órgãos gestores das Unidades de Conservação que se encontram no raio de influência de 10 km do empreendimento;
- Cópia do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP);
- Comprovante de pagamento da taxa de serviços ambientais.

OBS.: A análise destes documentos não exclui a possibilidade de exigência de complementações adicionais ao processo de licenciamento, ou adição de nova documentação quando solicitado por técnico da DMMA.